



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Saúde
Responsável (is) pela formalização da demanda	Jamesley Faeda Pinelli
E-mail	Admsaude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)920016338

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (uma) Van, 15+1 ou até 19+1 lugares, adaptada com dispositivo de poltrona móvel (DPM), para transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Com o aumento contínuo da demanda por serviços de saúde exige uma maior capacidade de transporte de pacientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida ou em situações de urgência e emergência. O veículo atual não tem atendido de forma eficaz à demanda crescente, comprometendo a pontualidade e a qualidade no atendimento.

Sendo assim o novo veículo será adaptado com todos os requisitos técnicos necessários para o transporte de pacientes com necessidades especiais, como cadeirantes, pacientes com dificuldades respiratórias ou pessoas em situações críticas.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 354.959,85 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
01	Especificações mínimas do veículo Tipo: Van 0km, modelo atual. Com Capacidade de: 15+1 ou				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

até 19+1 (passageiros + motorista). Acessibilidade: Cadeira elevatória elétrica ou hidráulica, com controle remoto ou painel de operação acessível; Capacidade mínima da cadeira: 120 kg; Cinto de segurança integrado à cadeira; Sistema de travamento automático durante o transporte; homologada conforme normas de segurança e acessibilidade; Cintos de segurança individuais. Ar-condicionado dianteiro e traseiro; Direção hidráulica/elétrica; Combustível: Flex (Gasolina/Etanol) ou Diesel e Garantia mínima: 1 ano	01	01	354.959,85	354.959,85
				TOTAL R\$-354.959,85

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alto**

A prioridade de compra de uma van nova para a saúde e considerada **alta** pela necessidade de urgência em transporte adequado, seguro, e com conforto e condições adequadas para os pacientes.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 60 dias

Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Saúde das 07h30min as 11h00min e 13h00min às 16h30min



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Indianópolis /Pr. 06 de junho de 2025.

Jamesley Faeda Pinelli
RG 8.975.912-3
Agente de Saúde

Elaborado por

Jamesley Faeda Pinelli

Aprovado por:

José Lourenço Tormena
Secretário Municipal de Saúde
R.G. 4.028.463-0 - CPF 528.836.049-91
Portaria 004/2025

José Lourenço Tormena

Secretário de saúde